

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as férias da Excelentíssima Senhora **Neiva Márcia Chagas**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Andradina, marcadas para os períodos de 1º a 14.4.2024 e de 22 a 26.4.2024, bem como o seu afastamento, de 15 a 19.4.2024, para participação no evento "El Comercio Internacional y el Derecho Laboral", a ser realizado na Cidade do México - MEX, de 17 a 19.4.2024;

**CONSIDERANDO** a movimentação processual da Vara do Trabalho de Nova Andradina no exercício de 2023, apurada em conformidade com os novos parâmetros estabelecidos pela Resolução CSJT n. 155/2015, art. 3º, *caput* e § 2º (atualizada com as alterações da Resolução CSJT n. 375/2023);

**CONSIDERANDO** as sugestões do Grupo de Trabalho para Designações de Magistrados de 1º Grau - GTDM (Portaria TRT/GP 94/2023);

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução CNJ nº 354/2020, 3º, § 1º, II, da Resolução CSJT n. 155/2015, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, e os princípios da economicidade e eficiência, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 196),

**R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:**

1. Designar a Excelentíssima Senhora **Juliana Martins Barbosa**, Juíza do Trabalho Substituta da Circunscrição de Campo Grande, para, em acúmulo de acervos processuais, substituir na Vara do Trabalho de Nova Andradina, no período de 1º a 10.4.2024.

2. Eventual necessidade de prática de ato processual que reivindique a locomoção para a Vara do Trabalho de Nova Andradina deverá ser objeto de proposição, para deliberação da Presidência, no **PROAD n. 122/2024**, com imediata comunicação por telefone e observância do **prazo mínimo (5 dias)** previsto no art. 2º, § 1º, da Portaria TRT/GP/DG nº 513/2023, para providências.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

4. Dê-se ciência.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

**João Marcelo Balsanelli**

Desembargador Presidente e Corregedor